



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5903

DE 13 DE ABRIL DE 2020.

Autoriza o Início de
Procedimento Licitatório

DANIEL THALHEIMER, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Edital 016/2020, Processo Licitatório nº 057/2020, Tomada de Preço nº 002/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para em regime de empreitada por preço Global (fornecimento de material e mão-de-obra) executar duas faixas elevadas para pedestre em CBUQ com sinalização horizontal e vertical na Avenida Jacob Wagner Sobrinho, executar quatro lombadas em CBUQ com sinalização horizontal e vertical na Avenida do Imigrante, complementação da sinalização vertical da Avenida Jacob Wagner Sobrinho, execução de sinalização horizontal e vertical sobre a pavimentação asfáltica nos acessos as Linhas Lajeado Boa Vista, Linha Caúna e Linha Knob/Cachoeirinha, conforme projeto técnico em anexo elaborado pelo setor de engenharia do Município, cuja despesa correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Enquadramento da Despesa

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO

RUBRICA: 0502 15 451 0077 2020 33903900000000 0001 – Manutenção Vias Urbanas – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Saldo da Dotação nesta data R\$. 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

RUBRICA: 0501 26 782 0123 1011 44905200000000 0001 – Construção de Estradas – Obras e Instalações - Saldo da Dotação nesta data R\$. 103.761,70 (cento e três mil setecentos e sessenta e um reais e setenta centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 13 DE ABRIL 2020.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal